

Conselho Superior

## ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

 $001 \\ 002$ 

 $003 \\ 004$ 

005

006 007

008 009

010

 $\begin{array}{c} 011 \\ 012 \end{array}$ 

013 014

015

016 017

018 019

020

 $021 \\ 022$ 

 $023 \\ 024$ 

025

026 027

028

029 030

031 032

033

034 035

036

037 038 ATA DA 10° SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, REALIZADA ÀS 09H00M DO DIA 20 DE MAIO DE 2016, NA SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, LOCALIZADA NA AV. PINTO BANDEIRA, Nº 1.111, LUCIANO CAVALCANTE, FORTALEZA, CEARÁ. A Reunião foi convocada por ato da Presidente do Conselho Superior, Dra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, através de e-mail institucional regularmente distribuído a todos os respectivos membros, tendo como pauta: 1. AUTOS-SPU Nº 13741080-8, assunto: Proposta do Código de Ética, proponente: Assessoria de Relacionamento Institucional, relator: Cons. Luís Fernando de Castro da Paz; 2. AUTOS-SPU Nº 16176009-01, assunto: Proposta de edição de Resolução, no qual se busca disciplinar o instituto do incidente de Resolução de demandas repetitivas, proponente: Dr. Régis Gurgel do Amaral Jereissati, relatora: Cons. Sheila Florêncio Alves Falconeri; 3. AUTOS-SPU Nº 16086043-1, assunto: impugnação à Lista de Anitiguidade, proponente: Dra. Emília Cavalcante Nobre Gentil e Dra. Sâmia Costa Farias Maia, relatora-vista: Cons. Sheila Florêncio Alves Falconeri; 4. AUTOS-SPU Nº 15467644-6 apenso ao 15554603-1, assunto: Sugestão de modificação das atribuições dos órgãos de atuação desta Defensoria Pública citados em anexo / Sugestão de designação de Defensores Públicos e Proposta de alteração de Resolução, proponente: Ouvidoria Geral da Defensoria Pública e Corregedoria Geral da Defensoria Pública, relatora: Ouvidoria Geral. Compareceram os seguintes membros: A Defensora Pública Geral e Presidente do Conselho Superior, Exma. Sra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Conselheira Nata; O Subdefensor Público Geral, Exmo. Sr. Leonardo Antônio de Moura Júnior, Conselheiro Nato; O Corregedor Geral, Exmo. Sr. Luís Fernando de Castro da Paz, Conselheiro Nato; Exmo. Sr. Gustavo Gonçalves de Barros, Conselheiro Eleito; Exmo. Sr. Túlio Iumatti Ferreira, Conselheiro Eleito; Exma. Sra. Sheila Florêncio Alves Falconeri, Conselheira Eleita; Exmo. Sr. Alfredo Jorge Homsi Neto, Conselheiro Eleito. Presente ainda a Ouvidora Geral, Ilma. Sra. Merilane Pires Coelho e representando a ADPEC, Exma. Sra. Sandra Moura de Sá. A sessão



## DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

 $039 \\ 040$ 

041

042 043

 $044 \\ 045$ 

046

047 048

049

050 051

052

053 054

055 056

057

058 059

060

061 062

063 064

065

066 067

068

069 070

071

072 073

074 075

076

077 078

079

080 081

082 083

084

085 086 Conselho Superior

foi presidida pela Exma. Sra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque e secretariada pelo Exmo. Sr. Samuel de Araújo Marques. Foi aprovada a Súmula da ata da 9ª Sessão Ordinária, realizada no dia 06/05/2016. De acordo com o art. 22, inc. IV, "a" do Regimento Interno do Conselho Superior, a Sessão iniciou-se com os informes: A Presidente do Conselho Superior, Exma. Sra. Mariana Lobo, teve que sair no transcurso da sessão, em virtude de uma reunião pré agendada com o Exmo. Sr. Governador do Estado do Ceará, Camilo Santana. A Comissão responsável para elaboração da proposta de atribuição dos Defensores Públicos do 2º Grau protocolaram proposta de Resolução que fixa as atribuições da Defensoria Pública de Segundo Grau de Jurisdição do Estado do Ceará e sua atuação nos Tribunais Superiores e dá outras providências, proposta essa que foi apensada ao processo de relatoria do Cons. Luís Fernando, que trata do 2º Grau de Jurisdição. Sendo entregue em mãos ao Cons. Luís Fernando de Castro da Paz na presente sessão. O Conselheiro Luís Fernando sugeriu que haja uma interversão entre a DPGE e o Juiz da Vara de Família de Sobral César Morel, a fim de discutir sobre a reclamação realizada pela Defensora Emanuela Vasconcelos Leite, pois há um quantitativo de, aproximadamente, 1.200 ações de execuções de alimentos que foram interpostas antes da entrada em vigor do novo Código de Processo Civil, algumas contam com mais de 07 anos de tramitação, inclusive, contando com mandados de prisão expedidos ou mesmo prisões decretadas. O Conselheiro Túlio Iumatti pediu que o Conselho apreciasse sobre quais casos serão apreciados no anexo II da Resolução nº 91, bem como pela questão das promoções e promover um debate com toda a categoria. O Conselheiro Alfredo Jorge apresentou uma dúvida quanto a data da leitura do projeto da lei que foi protocolado na AL, no que foi respondida pelo Presidente em exercício e pela Presidente da ADPEC. O Conselheiro Alfredo Jorge propôs um voto de louvor para a Defensora Pública Regina Mara, pela participação na Audiência Pública no CNJ, no que foi aprovado por unanimidade. O Conselheiro Gustavo Gonçalves reiterou o pedido de solicitação de Defensor Público para atuar no PROVITA. Solicitou a disponibilização das atas da 2ª sessão ordinária e 3ª sessão ordinária do CONSUP no site desta DPGE. Requereu ainda, a disponibilização do texto da lei que foi enviado à AL para todos os Conselheiros deste Egrégio CONSUP. A Cons. Sheila Florêncio pediu a retificação na ata da 9ª Sessão Ordinária na parte que fala da nota abonadora da dra. Ana Mônica, corrigindo a mesma, com o nome completo da Defensora Pública Ana Mônica Anselmo de Amorim. A Ouvidora Geral informou que no dia 07 de junho de 2016, haverá um encontro entre a Defensoria Pública de Itapipoca e o assentamento de Maceió. Informou ainda, que entregou a Defensora Pública Geral, os relatórios de atividades da Ouvidora Geral desta DPGE. Acrescentou que esteve reunida com



## DEFENSORIA PÚBLICA GERAL do Estado do Ceará

087 088

090

091092

093

094 095

096

097 098

()99100

101

102 103

104

105 106

107

108 109

110

111 112

113

114 115

116

117 118

119

120 121

122

123 124

125

126 127

128

129 130

131 132

133

Consetho Superior

integrantes da sociedade civil, tendo encaminhado que a Defensoria passasse a atuar na questão das escolas promovendo educação em direitos. A Presidente do CONSUP solicitou a inversão da pauta, considerando a presença dos Defensores Públicos interessados nos processos nº 16086043-1 e 15467644-6 apenso ao 15554603-1. Em pauta o processo nº 16086043-1, que tem como parte interessada a Dra. Emília Cavalcante Nobre Gentil e Dra. Sâmia Costa Farias Maia, onde apresenta impugnação à Lista de Antiguidade, sendo a relatora vista a Cons. Sheila Florêncio Alves Falconeri que apresentou seu voto no sentido de acolhimento do pleito, corrigindo, assim, a lista de antiguidade publicada aos 28 de janeiro de 2016, incluindo-se os nomes das Defensoras Públicas Sâmia Costa Farias Maia e Emília Cavalcante Nobre Gentil, nessa ordem, logo abaixo do nome da Defensora Pública Dóris Rachel da Silva Julião, no que foi acompanhada pela Defensora Geral, Dra. Mariana Lobo e pelo Subdefensor Público Geral, Dr. Leonardo Antônio. Importante ressaltar que os Conselheiros Luís Fernando de Castro da Paz e Alfredo Jorge Homsi Neto apresentaram voto no sentido de rejeição do pleito, conforme ata da 9ª Sessão Ordinária do CONSUP, realizada no dia 06 de maio de 2016. Os Conselheiros Gustavo Gonçalves e Túlio Iumatti acompanharam o voto do Conselheiro Vista Luís Fernando. Foi então rejeitada a solicitação por maioria, ficando deliberado que as Defensoras Públicas Dra. Emília Cavalcante Nobre Gentil e Dra. Sâmia Costa Farias Maia possam usar novamente os títulos. Em pauta o processo nº 15467644-6 apenso ao 15554603-1, que tem como parte interessada a Ouvidoria Geral da Defensoria Pública e Corregedoria Geral da Defensoria Pública, onde apresenta uma Sugestão de modificação das atribuições dos órgãos de atuação desta Defensoria Pública citados no processo e Sugestão de designação de Defensores Públicos e Proposta de alteração de Resolução, sendo a relatora vista a Ouvidoria Geral desta DPGE, Ilma. Sra. Merilane Pires Coelho. O Defensor Público Paulo Bentes solicitou sustentação oral, no que foi aprovado pela Presidência. Logo após, fez uso da palavra o Defensor Público Paulo Bentes. A Ouvidoria Geral desta DPGE, Ilma. Sra. Merilane Pires Coelho defende a vinculação de 2 unidades de Juizados Especiais a um órgão defensorial. Entretanto, caso este Egrégio Conselho Superior decida pelo indeferimento, cumpre-nos propor que essa decisão não atinja futuros cargos destinados por lei aos juizados. A Proposta foi rejeitada por unanimidade. Em pauta o processo nº 13741080-8, que tem como parte interessada a Assessoria de Relacionamento Institucional da Defensoria Geral, onde apresenta Proposta do Código de Ética, sendo o relator o Cons. Luís Fernando de Castro da Paz, que apresentou seu voto no sentido



de regulamentação da proposta, no que foi acompanhado pelo Conselheiro Alfredo Jorge. O



## DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Conselho Superior

Conselheiros Túlio Iumatti, Sheila Florêncio, Gustavo Gonçalves, Leonardo Antônio votaram no sentido de rejeitarem preliminarmente a proposta tendo em vista que a lei complementar nº 06/1997 já alberga diversas hipóteses previstas no mencionado código de ética, no que foi a proposta foi rejeitada preliminarmente por maioria. Em pauta o processo nº 16176009-0, que tem como parte interessa o dr. Régis Gurgel do Amaral Jereissati, onde apresenta uma proposta de edição de Resolução, no qual se busca disciplinar o instituto do incidente de Resolução de demandas repetitivas, sendo a relatora a Conselheira Sheila Florêncio Alves Falconeri, que solicitou a retirada de pauta para realizar um estudo comparativo no que foi decidido nos autos do processo nº 16021202-2, no que foi acompanhado por unanimidade. O Presidente do Conselho Superior em exercício perguntou aos demais Conselheiros se tinham mais algum assunto a tratar, e como nada disseram, a reunião deu-se por encerrada por ato de seu Presidente em exercício às 11h36m. Fortaleza, 20 de maio de 2016.

Mariana Lobo Botellio de Albuquerque

134 135

136

137 138

139

140 141

142

143 144

145 146

147

148 149

150

Conselheira Nata

Gustavo Gonçalves de Barros

Conselheiro Eleito

Leonardo Antônio de Moura Júnior

Conselheiro Nato

Túlio Iumatti Ferreira

Conselheiro Eleito

Luís Fernando de Castro da Paz

Conselheiro Nato

Sheila Florêncio Alves Falconeri

Conselheira Eleita



Conselho Superior

Alfredo Jorge Homsi Neto Conselheiro Eleito

Merilane Pires Coelho

Ouvidora Geral

Tede how . h-Sandra Moura de Sá

Representante da ADPEC

Samuel de Araújo Marques

Secretário Geral